



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Altamira

PPGBC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

**- CHAMADA ESPECIAL PARA ÁREA DE
DIVERSIDADE FUNCIONAL E FILOGENÉTICA DE PEIXES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE BELO
MONTE-**

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), torna público o presente edital para seleção ao curso de MESTRADO, **chamada especial 2022, no tema DIVERSIDADE FUNCIONAL E FILOGENÉTICA DE PEIXES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE BELO MONTE.**

1 – OBJETIVOS DO CURSO

1.1 - O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), vinculado ao Campus Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), destina-se a conferir ao candidato habilitado o título de Mestre em Biodiversidade e Conservação, na área de Biodiversidade (CAPES).

1.2 - O Mestrado, organizado na forma de Mestrado Acadêmico, visa proporcionar formação científica aos portadores de título de nível superior, capacitando-os para pesquisa e docência; aprimorando seus conhecimentos básicos, teóricos e práticos, imprescindíveis à execução de atividades científicas e desenvolvendo o espírito crítico e o rigor na preparação cuidadosa de publicações científicas.

2 – SOBRE O PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

2.1 – Este edital tem por objetivo selecionar um(a) (01) discente para conduzir pesquisa de Mestrado Acadêmico no âmbito do Projeto “**Diversidade funcional e filogenética da comunidade de peixes na área de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte**”, sob orientação do Prof. Tommaso Giarrizzo e do Prof. Friedrich Wolfgang Keppeler, com duração de no máximo 24 meses.

2.2 – O principal objetivo do projeto é analisar a sucessão ecológica de peixes no reservatório intermediário da UHE Belo Monte utilizando traços funcionais e a filogenia das espécies. Será responsabilidade do discente medir os traços morfológicos associados a espécies de peixes do médio rio Xingu e utilizar árvores filogenéticas disponíveis online e dados de isótopos estáveis já coletados para conduzir o projeto. O discente selecionado deverá desenvolver estudo na linha de pesquisa especificada no item 3.



3 – LINHA DE PESQUISA DO PROJETO

Esse edital é exclusivo para a seguinte área de pesquisa:

3.1 - Diversidade funcional e filogenética da comunidade de peixes na área de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte

4. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1. Ter comprovada experiência em atividades de pesquisa.
- 4.2. Capacidade de ler artigos científicos em inglês.
- 4.3. Proficiência na escrita de textos científicos.
- 4.4. Conhecimento básico em ecologia de comunidades, com enfoque em comunidades aquáticas e de peixes.
- 4.5. Conhecimento prévio e/ou vontade em aprender técnicas estatísticas utilizando linguagem de programação (principalmente R).

5 – NÚMERO DE VAGAS

5.1 - A vaga disponível está listada abaixo:

Linha de pesquisa	Número de vagas	Orientador	Local de atuação
<i>Diversidade funcional e filogenética da comunidade de peixes na área de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte</i>	01	Prof. Dr. Tommaso Giarrizzo	LIA – Laboratório de Ictiologia de Altamira , UFPA, <i>campus</i> de Altamira

5.2 - O candidato concorrerá apenas entre os interessados pela vaga da linha de pesquisa escolhida para essa seleção, conforme informada no formulário de inscrição.

5.3 - A matrícula no curso de Mestrado será admitida aos portadores de diploma de nível superior de instituições de ensino superior nacionais e internacionais.

5.3.1 - No ato da matrícula será obrigatório a apresentação do documento comprobatório de conclusão do curso de graduação. A não apresentação do documento aludido implicará na impossibilidade de matrícula do candidato.

5.4 - O candidato aprovado terá direito apenas à vaga relacionada à linha de pesquisa discriminada na ficha de inscrição, não sendo permitida a troca de orientação após a matrícula ter sido efetuada.



5.4.1 - O candidato aprovado deverá confirmar o interesse na referida vaga por e-mail à secretaria do PPGBC (ppgbc@ufpa.br).

5.4.2 - Em caso de desinteresse do aluno pela linha de pesquisa após a matrícula ter sido efetuada, o aluno será desligado do curso.

5.4.3- Se um aluno for desligado do curso num período de 12 meses após o início da matrícula, e havendo candidatos classificados para a mesma vaga, o candidato subsequente na seleção será chamado.

6 – INSCRIÇÃO

6.1 - As inscrições estarão abertas no período **13 de abril a 30 de abril de 2022**.

6.2 - As inscrições serão efetuadas unicamente por e-mail. Para tal, os seguintes documentos devem ser enviados para o PPGBC pelo e-mail ppgbc@ufpa.br:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- c) Carta de intenção do candidato (ver item 8.3);
- e) Ficha de avaliação do currículo (Anexo II), **preenchida e assinada** pelo candidato;
- f) Cópias legíveis de todos os comprovantes do currículo indicados na ficha de avaliação e organizadas conforme a ordem do Anexo II.

6.3 - Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado).

6.4 - Toda documentação listada no item **6.2** deverá ser digitalizada e salva em um **único arquivo** formato .pdf, que deverá ser incluído no e-mail. O nome do arquivo deverá ser **O NOME DO CANDIDATO, SEM ACENTOS E SEM ESPAÇAMENTO ENTRE CARACTERES**. Quando e se julgar necessário, a Coordenação do PPGBC poderá solicitar os originais e/ou cópias destes documentos para conferência de sua veracidade.

6.5 - As inscrições homologadas serão divulgadas após o encerramento das inscrições no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.propesp.ufpa.br>) e pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

7 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 - A inscrição será homologada **se todos os documentos solicitados no item 6.2** forem enviados



corretamente e no prazo proposto.

7.2 - As inscrições homologadas serão divulgadas após o encerramento das inscrições, segundo o cronograma, no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.proesp.ufpa.br>) e via e-mail informado na ficha de inscrição pelo candidato.

7.3 - Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

7.4 - O PPGBC se exime de qualquer responsabilidade sobre a documentação enviada.

8 – PROCESSO SELETIVO

8.1 - O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Primeira etapa: análise do *currículo vitae* e da carta de intenção;

Segunda etapa: entrevista.

8.2 - Na análise do currículo, apenas serão consideradas as atividades relacionadas no formulário, obedecendo a tabela de pontuação do PPGBC (**ANEXO II**).

8.3 - A carta de intenção deverá ter até 1000 palavras e para a avaliação serão considerados os seguintes itens: histórico do candidato durante a graduação dentro das áreas de pesquisa realizadas; experiência na linha de pesquisa a que se está candidatando; motivação principal para atuar na linha de pesquisa escolhida; redação, demonstração de capacidade do uso gramatical da língua portuguesa, clareza e consistência (obedecendo a tabela de pontuação do **ANEXO III**).

8.4 - A entrevista será realizada de forma online com agendamento prévio de cada candidato, em que o orientador irá arguir sobre os seguintes tópicos: demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida; demonstração de capacidade de implementação de pesquisas; postura profissional e científica; capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma (obedecendo a tabela de pontuação do **ANEXO III**).

8.5 - A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pelo PPGBC no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.proesp.ufpa.br>) e pelo e-mail informado na ficha de inscrição pelo candidato.

8.6 - O PPGBC se reserva ao direito de não preencher a vaga oferecida no processo de seleção.

8.7 - As datas do processo seletivo serão as que seguem no cronograma abaixo:

Atividades	Datas (2022)
-------------------	---------------------



Prazo para inscrição	13 de abril a 23 de abril
Homologação das inscrições	24 de abril
Período para recursos	Até 25 de abril
Divulgação final dos inscritos	26 de abril
Análise do currículo e carta de intenção	27 de abril
Entrevistas	30 de abril
Divulgação do resultado	31 de abril
Prazo para recurso	Até 24 h após divulgação do resultado
Divulgação dos aprovados na seleção	Até dia 1 de maio
Matrícula e início do mestrado	1 de maio de 2022

8.8 - A nota final dos candidatos aprovados será a média ponderada, dada pela seguinte equação:

$$\text{Nota final} = (CV*4 + CI*2 + ET*4)/10$$

CV: Pontuação do currículo;

CI: Análise da carta de intenção;

ET: Pontuação na entrevista.

8.9 - A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

8.10 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida. Em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios: a) pontuação da entrevista; b) pontuação do currículo; c) análise da carta de apresentação.

8.11 - A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pelo PPGBC através de e-mail e por endereço eletrônico: <http://ppgbc.propesp.ufpa.br>.

9 - RECURSOS

9.1 - Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas deverão ser entregues, por escrito, no prazo máximo de vinte e quatro horas (24 h) a contar da data de publicação do resultado.



A solicitação deverá ser enviada à coordenação do PPGBC, por meio do e-mail ppgbc.ufpa@gmail.com.

10 – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

10.1. Os estudantes matriculados no curso de Mestrado de nacionalidade brasileira ou provenientes de países da língua portuguesa deverão comprovar a proficiência em Língua Inglesa durante o curso, antes do exame de qualificação, que tem prazo máximo de 12 meses após a matrícula no curso.

10.2 - Serão considerados proficientes em Língua Inglesa os candidatos que apresentarem certificados emitidos por agências de avaliação, dentro de seus prazos de validade. Serão aceitos os seguintes certificados (pontuação mínima entre parênteses): TOEFL (iBT) (62), TOEFL (Computer-based) (190), TOEFL (Paper-based) (500), TOEFL ITP (450), TOEIC (600), IELTS (5,0), ESLAT (5,0), Cambridge (FCE – First Certificate in English), assim como a certificação de proficiência PROFILE/UFPA.

10.3 - Alunos matriculados no mestrado do PPGBC que obtiverem aprovação na disciplina optativa “Inglês Instrumental” serão considerados proficientes em língua inglesa para os fins mencionados no presente edital.

11 – BOLSAS

11.1 - O candidato aprovado e matriculado na vaga aberta para esse processo seletivo receberá uma (1) bolsa do Projeto P&D (DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS INOVADORAS DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA COM ÊNFASE NO ENRIQUECIMENTO NUTRICIONAL PARA A FAUNA DO TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA DA UHE BELO MONTE: INTEGRANDO MODELOS BIOECONÔMICOS À CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS AMAZÔNICOS), no valor de R\$ 1.890,00 por mês durante 17 meses.

11.2 - A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento por intermédio de qualquer uma das partes envolvidas.

11.2.1 - Em caso de interrupção de bolsa por parte da Projeto P&D, o aluno poderá continuar a desenvolver o projeto de mestrado na linha de pesquisa escolhida, desde que com anuência do orientador.

11.2.2 - Mesmo em caso de interrupção de bolsa por qualquer uma das partes envolvidas, o aluno não poderá trocar de orientação.

11.3 - A bolsa será concedida respeitando os seguintes quesitos:

- Classificação obtida nesse processo de seleção;



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Altamira

PPGBC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

- Dedicção integral ao curso;
- Ausência de vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- Ausência de bolsa de estudo de outra agência de fomento.

12 – MATRÍCULA

12.1 - O candidato aprovado deverá enviar e-mail à secretaria do PPGBC (ppgbc.ufpa@gmail.com) confirmando o interesse na vaga até o dia 1 de maio de 2022.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação requer dedicação integral dos alunos.

13.2 - Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação ou pelo Colegiado do referido Programa. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste edital.